



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2023 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, FIRMADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS E A EMPRESA I E DE
LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS
EIRELI, COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI, estabelecida a Rua Santos Dumont, nº. 108, Anexo A – Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-025, Fone: (87) 3761-0611, e-mail: graficaescolar@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.057.946/0001-31, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. **Ivan Elias de Lima Júnior**, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº. 3.678.801 – SDS/PE, CPF nº. 811.317.124-04, residente e domiciliado na Rua João de Assis Moreno, nº 79, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-180.

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 529/2025**, datado de 25 de março de 2025, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 21 de março de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, a existência de saldo que assegura a continuidade contratual.

RESOLVEM, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 024/2023**, cujo objeto trata-se da **Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, de 22 de março 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 21.751,40** (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT SALDO	QUANT ADITADA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
35	Etiqueta de entomologia em papel off set 75 gr, impressão numa face	Unidade	PRÓPRIA	1500	1500	R\$ 0,20	R\$300,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	dividido em 12 de – 5 x 5 cm folha de A4.						
44	Continuação de prontuário 15 x 21 cm, papel off set 180 g impressão frente e verso. Bl com 100 fls	Bloco	PRÓPRIA	0	174	R\$ 6,00	R\$1.044,00
45	Requisição de TFD tamanho 21 x 29,7 cm papel off set 75 g impressão frente bl com 100 fls	Bloco	PRÓPRIA	46	24	R\$ 7,00	R\$168,00
46	ficha Apac - Laudo médico para procedimentos de alta complexidade tamanho 21x29,7 cm papel off set 75 gr, impressão numa face bl com 100 fls.	Bloco	PRÓPRIA	25	18	R\$ 10,00	R\$180,00
48	Cartão de marcação de retorno 12,3x16,5x (aberto) 12,3x8.2 (fechado) papel cartão com gramatura 210 gramas	Unidade	PRÓPRIA	0	732	R\$ 0,45	R\$329,40
53	Termo de consentimento para procedimento cirúrgico 15x21 cm papel off set 75 gr, impressão numa face bl com 100 fls.	Bloco	PRÓPRIA	0	1	R\$ 10,00	R\$10,00
57	Boletim diário de produção do medico - ambulatório - tamanho 21 x 29,7 cm papel off set 75 gr, impressão em uma face boloco com 100 fls	Bloco	PRÓPRIA	0	44	R\$ 10,00	R\$440,00
75	Ficha de raas Tamanho 21x29,7 cm (LXA) papel off set 75 gr, impressão frente.	Unidade	PRÓPRIA	3400	1350	R\$ 0,10	R\$135,00
77	Receituário de controle especial papel autocopiativo 15 x 21cm 75 gr, 01 bloco 50 x 2 vias 1ª via farmácia 2ª via paciente.	Bloco	PRÓPRIA	2700	1200	R\$ 5,40	R\$6.480,00
84	Ficha de matriciamento das equipes de saúde da família tamanho 21x29,7 cm (LXA) papel off set 75 gr, numa face	Unidade	PRÓPRIA	400	150	R\$ 0,10	R\$15,00
95	Capa de prontuário físico com odontograma (frente e verso) formato 21x15 cm papel off set 150 g	Unidade	PRÓPRIA	27000	12500	R\$ 0,10	R\$1.250,00
97	Envelope prontuário da família formato 38x27 cm papel off set 250 g frente e verso.	Unidade	PRÓPRIA	30000	12500	R\$ 0,50	R\$6.250,00
103	Caderneta de gestante conforme modelo do ministério da saúde capa 60 x 21, 5 cm 4x4 cores, tinta escala em apergaminhado 240g. Fotolito fornecido. Lombada: 3MM, grampeado,	Unidade	PRÓPRIA	1000	750	R\$ 1,70	R\$1.275,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

	corte/vinco, dobra. Com 31 págs, frente e verso. Colocar brasão da prefeitura de Garanhuns						
108	Ficha Perinatal formato 30x21 cm papel off set 250 g colorido	Unidade	PRÓPRIA	20000	7500	R\$ 0,35	R\$2.625,00
109	Formulário de registro de testes rápidos HIV, sífilis, hepatite B e C formato 30x21 cm papel off set 75g, impressão numa face bl com 100 fls	Bloco	PRÓPRIA	200	75	R\$ 10,00	R\$750,00
110	Ficha de consolidado de testes rápidos HIV, sífilis, hepatite B e C formato 30x21 cm papel off set 75g, impressão frente e verso bl com 100 fls	Bloco	PRÓPRIA	0	50	R\$ 10,00	R\$500,00
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 21.751,40	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato estabelecido em **R\$ 496.066,53** (Quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), passará a vigorar sob o valor de **R\$ 517.817,93 (Quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**, o que representa um acréscimo percentual aproximado de 4,38% relativo ao valor total do contratado inicialmente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses ou até a homologação de novo processo licitatório**, contados a partir de **22 de março 2025**.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 21 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº 655.955.484-87

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI

CNPJ Nº 36.057.946/0001-31

IVAN ELIAS DE LIMA JÚNIOR

CPF Nº 811.317.124-04

REPRESENTANTE LEGAL

